LEI Nº 1295/2023

Autoriza a doação de bens Tratores de Pneu, do Patrimônio Público Municipal, já declarados inservíveis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de Tratores de Pneu, já declarados inservíveis para o Município:

§ 1º Trator Azul, New Holland, TL 75-E, Série ZACB739164;

§ 2º Trator Vermelho, Massey Ferguson, modelo 275, Série 275.2122078, Monobloco.

Art. 2º A doação de que trata o artigo 1º, terá como beneficiários Associações sem Fins Lucrativos:

§ 1º O trator de que trata o § 1º, do art. 1º, será doado para a Associação dos Criadores de Peixe de Mirante da Serra, CNPJ 05.850.738/0001-61, localizada Linha 81, km 60, lote 30, gleba 20, Mirante da Serra.

§ 2º O trator de que trata o § 2º, do art. 1º, será doado para a Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Padre Ezequiel, CNPJ 06.980.887/0001-08, localizada gleba 07, Lote 22, Zona Rural, Mirante da Serra.

Art. 3º fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de doação para execução desta lei, observada a legislação pertinente para cada caso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 22 de março de 2023.

EVALDO DUARTE ANTONIO

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1295/2023**	**22/03/2023**

ID: **8206**
CRC: **1967A88B**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT**
Criação: **22/03/2023 12:47:41** Finalização: **22/03/2023 12:49:45**

Processo

Documento

MD5: **C6DFABAAC9404D96BDBE3DE28A5F8309**

SHA256: **D1F6E84D099B2C5ACC0F72A9CA43CBACB18B3E6DADFC5300D7DF7BEF09578442**

Súmula/Objeto:

Autoriza a doação de bens Tratores de Pneu, do Patrimônio Público Municipal, já declarados inservíveis e dá outras providências.

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	22/03/2023 12:48:49

ASSUNTOS

Lei ordinária	22/03/2023 12:49:14

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	22/03/2023 13:07:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	22/03/2023 14:45:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante informando o ID 8206 e o CRC 1967A88B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
23 MAR. 202[illegible] - 30 MAR. 2023

Publicado

Uândicila Garcia Teixeira
Assessoria de Governo II
Port: 6438/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

23 MAR. 2023 - 30 MAR. 2023
PUBLICADO

Maria de Fatima M.de Almeida
Secretária do Legislativo
Portaria N 1015/GP/CMMS/2023